

**Primeira reunião do Executivo Municipal eleito a 26 de setembro de 2021****Ata n.º 22/2021****Data: 2021-10-20****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.12 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Tiago Manuel Henriques Carrão
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

-----  
Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2021** -----

**BALANCETE** -----

**N.º 01 – RATIFICAÇÃO DOS ACTOS, DECISÕES OU AUTORIZAÇÕES PROFERIDAS NO PERÍODO DE GESTÃO, NOS TERMOS DA LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO (65/PPRC/PR/2021)**-----

**N.º 02 – PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL (41/PPRC/PR/2021)**-----

**N.º 03 – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR (42/PPRC/PR/2021)**-----

**N.º 04 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DA CÂMARA (43/PPRC/PR/2021)**-----

**REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO:**-----

**N.º 05 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA TOMARPOLIS - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM TOMAR, SA - EM LIQUIDAÇÃO (49/PPRC/PR/2021)**-----



- N.º 06 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM SA (61/PPRC/PR/2021)-----**
- N.º 07 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ESCOLA PROFISSIONAL DE TOMAR (44/PPRC/PR/2021)-----**
- N.º 08 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO (45/PPRC/PR/2021)-----**
- N.º 09 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA MÉDIOTEJO21 - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DA REGIÃO DO MÉDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL (47/PPRC/PR/2021)-----**
- N.º 10 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO (50/PPRC/PR/2021)-----**
- N.º 11 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO (59/PPRC/PR/2021)-----**
- N.º 12 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO (51/PPRC/PR/2021)-----**
- N.º 13 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ADIRN - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE (57/PPRC/PR/2021)-----**
- N.º 14 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL - ROTAS DE SEFARAD (55/PPRC/PR/2021)-----**
- N.º 15 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ADAPT.LOCAL - REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (60/PPRC/PR/2021)-----**
- N.º 16 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REDE EUROPEIA DOS TEMPLÁRIOS (TREF – TEMPLAR ROUTE EUROPEAN FEDERATION) (63/PPRC/PR/2021)-----**
- N.º 17 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS CAMINHOS DE SANTIAGO (48/PPRC/PR/2021)-----**
- N.º 18 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA A.LOGOS - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACESSORIA E ENSAIOS TÉCNICOS (46/PPRC/PR/2021)-----**
- N.º 19 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, SA (53/PPRC/PR/2021)-----**
- N.º 20 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA TAGUSGÁS - EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, SA (56/PPRC/PR/2021)-----**
- N.º 21 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA (58/PPRC/PR/2021)-----**



**N.º 22 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARTEMREDE - TEATROS ASSOCIADOS**  
(64/PPRC/PR/2021)-----

**N.º 23 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO**  
(52/PPRC/PR/2021)-----

**N.º 24 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REDE DE CULTURA 2027 LEIRIA**  
(54/PPRC/PR/2021)-----

**N.º 25 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSELHO CONSULTIVO DO CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO**  
(62/PPRC/PR/2021) -----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 26 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE AGOSTO DE 2021** (25/PGEN/PR/2021 - 15/DIVER/PR/2013) -----

**N.º 27 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021**  
(27/PGEN/PR/2021 - 15/DIVER/PR/2013) -----

**PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**-----

**N.º 28 – APOIO AO CIRE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DE TOMAR**  
(12/PPRC/DAJA/2021 - 48/DIVER/DAAOA/2013)-----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 29 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** (40/PPRC/PR/2021)-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 30 – ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS – ISENÇÃO DAS TARIFAS DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR** (253/PGEN/DOM/2021 - 2/PQEST/DOM/2013) -----

**N.º 31 – UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NA ERMIDA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – isenção de tarifas** (4935/ENTE/DAJA/2021 - 14/DIVER/DOM/2014)-----

**N.º 32 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Associação Recreativa e Cultural de Além Ribeira**  
(5014/ENTE/DAJA/2021 - 14/DIVER/DOM/2014)-----

**N.º 33 – CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Junta de Freguesia de Paialvo**  
(4870/ENTE/DAJA/2021 - 11/JUNFRE/DOM/2013) -----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----



**N.º 34 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Estabelecimento Prisional Militar de Tomar (4778/ENTE/DAJA/2021 - 1/APOIOS/DADJ/2019)**-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----

**N.º 35 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS - ANO LETIVO 2021/2022 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (2.ª FASE) (13/ESPP/DEISA/2021 - 1/ADESC/DEISA/2021)**-----

**N.º 36 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESPECIAIS A CRIANÇAS PROVENIENTES DE FAMÍLIAS CARENCIADAS - ANO LETIVO 2021/2022 - JARDINS DE INFÂNCIA - 1.ª FASE (14/ESPP/DEISA/2021 - 1/ADESC/DEISA/2021)**-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 37 - CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - António José da Assunção Costa (291/ECER/DGT/2021 - 283/EDIF/DGT/2021)**-----

**N.º 38 - CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - António Feliciano Pinhão e outros (438/ECER/DGT/2021 - 447/EDIF/DGT/2021)**-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 39 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS - Maria do Céu da Conceição Gaspar Dias (4684/ENTE/DAJA/2021)**-----

**N.º 40 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS - Cidália Maria Ferreira Nunes (4859/ENTE/DAJA/2021)**-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 41 - DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL (132/PGEN/DTC/2021 - 14/DIVER/DTC/2016)**-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:**-----

**N.º 42 - EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS - procedimento de contratação (100/CPUB/DF/2021 - 20/JUNFRE/DOM/2013)**---

**N.º 43 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO E07 DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA - procedimento de contratação (108/CPUB/DF/2021 - 35/CONPUB/DOM/2019)**-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 44 - TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022 (5057/ENTE/DAJA/2021 - 1/DIVER/DAJA/2019)**-----

**Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e**



**deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia".-----**

**A Sra. Presidente** apresentou cumprimentos e desejou que o presente mandato se revele profícuo para todos os tomarenses, sinal de que a posição e a oposição estarão a fazer um bom trabalho. Referiu que estão prontos há algum tempo dois projetos desenvolvidos pelo Gabinete de Informática e Comunicações, mas não puderam ser divulgados após a marcação das eleições, tendo sido entendido proceder aqui hoje à sua apresentação.-----

**De seguida, os especialistas de informática Daniel Henriques e Ricardo Jácome** procederam à apresentação das plataformas Serviços Online e Estacionamento Inteligente, a disponibilizar nos endereços [servicosonline.cm-tomar.pt](http://servicosonline.cm-tomar.pt) e [estacionamentointeligente.cm-tomar.pt](http://estacionamentointeligente.cm-tomar.pt), desenvolvidas com o know how interno, com o apoio de empresas parceiras, aproveitando as infraestruturas existentes, e com base em tecnologias inovadoras, com o objetivo de consolidar Tomar como uma Smart Human City e de aumentar a qualidade de vida dos cidadãos, a quantidade de serviços disponibilizados pelo Município para o exterior e a eficiência dos recursos, assim como reduzir as emissões de CO2. Surgem na senda de projetos anteriores, como o Tomar WIFI - implementado há alguns anos - e de um projeto piloto de rega inteligente no Complexo Desportivo Municipal - que pretendeu testar se conseguiriam obter alguma redução no consumo de água e, de forma remota, assegurar leituras e ativar e desativar bocas de rega, cujos objetivos foram alcançados - e ainda, do projeto de eficiência energética na iluminação pública, no âmbito do qual foi possível, criar uma rede LoRa em todo o concelho, que irá servir de suporte para muitos outros projetos, porque permite ligar equipamentos de baixo consumo e de grande alcance e permitir a instalação de sensores praticamente em todo o concelho, com benefícios para a população, seja no caixote do lixo, nas luminárias ou em outras áreas em que isso se justifique. Na plataforma de Serviços Online, permite-se o acesso aos processos internos do município, numa primeira fase para dezasseis tipologias, nas áreas do licenciamento de eventos e atividades, do licenciamento urbanístico e de outros pedidos genéricos, nas fases de instrução e de acompanhamento, aproximando os cidadãos da Câmara, com evidentes benefícios para ambas as partes, e potenciando uma maior eficiência dos serviços; estão definidos dois tipos de utilizadores, sendo um em nome individual (requerente) e outro o técnico, advogado ou outro representante de um ou mais requerentes que obtenha destes a necessária permissão. Na plataforma de Estacionamento Inteligente, a que pode aceder-se em ambiente Web, IOS e Android, apresenta-se, em português, inglês e espanhol, a lotação dos parques em tempo real, consoante o perfil do utilizador que se autentica, permitindo poupança de tempo, redução do



consumo de combustível e de emissão de CO<sub>2</sub>, podendo ainda vir a incluir uma área para pagamento das tarifas de estacionamento; os parques são identificados por fotografia, para uma melhor localização por potenciais utilizadores que não conheçam a cidade, e são fornecidas as características e condições de cada espaço; para alcançar os objetivos foram instalados mais de quatrocentos sensores em lugares de estacionamento, diversas câmaras de videovigilância e ecrãs gigantes nos parques cobertos e no parque junto à estação. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que ficou muito curioso, e também agradado, com algumas das coisas que teve oportunidade de ver e que é apenas o início das portas que vai abrir salientando a necessidade de pensar uma estratégia para dar a conhecer estes serviços à grande maioria dos seus potenciais utilizadores. Frisou que faz todo o sentido que os serviços sejam disponibilizados noutras línguas tendo em conta o número cada vez maior de estrangeiros a residir no concelho. Perguntou se as empresas também terão forma de aceder aos Serviços Online e se a autenticação se processa através da Autenticação.gov ou se o registo é validado de outra forma.-----

Em resposta, **o especialista de informática Daniel Henriques** informou que a ferramenta foi criada para particulares e para empresas e que é possível a autenticação com o cartão de cidadão, sendo até aconselhável que os documentos sejam assinados com certificado digital, porque, se forem assinados manualmente, os originais terão que ser entregues nos serviços municipais, mas também é possível a autenticação com e-mail, em conformidade com o username e password que for definida aquando da criação do perfil do utilizador.-----

Em resposta à questão da divulgação dos serviços, **a Sra. Presidente** informou que irão ser utilizados os canais digitais do município e a imprensa escrita e falada. -----

**De seguida, foram proferidas as seguintes intervenções:** -----

**A Sra. Presidente** deu nota que a próxima reunião se realiza no dia dois de novembro, tendo em conta que é feriado no dia um, e não poderá presidir à mesma por se encontrar em França, a participar na Assembleia Geral da TREF – Templar Route European Federation, acompanhando-a o Presidente do Comité Científico Português e a Chefe de Divisão de Turismo e Cultura.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** apresentou cumprimentos e referiu que "O início de funções dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, no passado dia vinte seis de setembro assume, no contexto de oposição, face a uma maioria no executivo da Câmara Municipal de Tomar, particular relevância quanto aos objetivos delineados para o Programa, com que nos apresentamos às eleições. -----



Ponto importante, do qual não abdicaremos, é garantir que a política deve estar ao serviço dos cidadãos. -----

Neste processo, e de forma a dignificar a função, assume particular importância o envolvimento cívico, a ética, a transparência e o rigor, o empenho pelo bem comum.-----

Enquanto vereadores, iremos honrar o compromisso eleitoral que assumimos com as populações do nosso concelho, com aqueles que aqui estudam, trabalham, investem, e, também com aqueles que queremos que regressem, ou se fixem.-----

Iremos manter o foco no grande desígnio que deve ser a atuação da Câmara Municipal – Inverter a tendência de quebra de população no Concelho de Tomar, atraindo e fixando investimento e atraindo e fixando população.-----

Reconhece-se o potencial do Concelho de Tomar (pela sua história, património, conhecimento, cultura, valores, espírito empreendedor) e identificam-se como prioridades para os próximos anos, o investimento, a habitação e o território.-----

É urgente estimular o dinamismo empresarial no Concelho de Tomar, direcionando a atuação para a valorização das empresas existentes, da criação de condições para a sua sustentabilidade e desenvolvimento de forma a manter o emprego e, se possível aumentá-lo. Igualmente urgente, é disponibilizar espaços infraestruturados e serviços modernos, para atrair novos investimentos, contribuir para a qualificação de recursos humanos, em várias áreas, desde as mais tradicionais às mais tecnológicas. -----

É urgente promover medidas para a instalação de Incubadora de empresas, espaços Coworking, bem como de inovação em ciência e tecnologia.-----

Ao nível da Habitação é urgente promover medidas de apoio à habitação para todos, privilegiando a habitação social, habitação a custos controlados, habitação para jovens a constituir família, habitação que facilite o regresso ou instalação em Tomar, e arrendamento urbano. Igualmente importante. requalificar o parque habitacional social do Município. -----

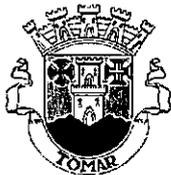
Avançar também na requalificação, urbanização e modernização das principais povoações do concelho, tornando-as atrativas e com vida (promovendo pequenos negócios, oficinas e lojas. -

Planear as ações conducentes às intervenções nas redes de água, tão necessárias por todo o concelho. Planear os investimentos nas redes de esgotos.-----

Ter presente as dificuldades da conjuntura, salvaguardando o apoio aos mais desfavorecidos. -

Promover os apoios aos mais idosos, bem como às entidades da Economia Social.-----

Ter presente os pilares da sociedade: Segurança e Socorro, Educação, Saúde, Cultura, Desporto e Associações.-----



Instrumento determinante a trabalhar desde já – Regulamento de Benefícios Fiscais.-----  
Por último, mas muito importante, promover a elaboração de um Plano Estratégico para Tomar,  
com aprovação na Assembleia Municipal, que seja um documento com linhas de orientação a  
médio e longo prazo. -----

Estamos disponíveis para trabalhar sempre em prol da população e do desenvolvimento do  
concelho, com proximidade.”. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** apresentou cumprimentos e referiu que “Iniciamos hoje um  
novo ciclo da governação autárquica em Tomar, quatro anos ao longo dos quais muito há a  
fazer. -----

Estou preparado para participar nos debates sobre o nosso concelho e nas decisões para o  
futuro da nossa terra. Não hesitarei em estar ao lado do que venha a beneficiar Tomar e os  
tomarenses.-----

E também não deixarei de honrar as propostas e ideias que o PSD apresentou aos nossos  
concidadãos. Podem, seguramente, contar com a minha oposição a tudo o que considerar que  
não serve Tomar nem contribui para o desenvolvimento do concelho.-----

É esse o compromisso que assumo nas funções de Vereador nesta Câmara Municipal, com  
sentido de missão e a responsabilidade de dar voz aos que, como eu, não acreditam que o  
caminho dos últimos oito anos seja o certo. -----

A diferença de votos entre PS e PSD não foi grande, mas rapidamente perceberão que a  
diferença na atitude, nos projetos e na visão é enorme. -----

Daqui a quatro anos os tomarenses terão a oportunidade de fazer uma justa avaliação dessa  
diferença. -----

O nosso escrutínio da vossa atuação começa hoje mesmo. -----

São oito anos de uma governação avulsa onde a exceção é a regra e as dúvidas são mais que  
muitas. -----

Desde logo a começar pelas obras municipais que parecem destinadas a sofrer atrasos muito  
significativos, do Centro Escolar da Linhaceira à Avenida D. Nuno Álvares Pereira, sem  
esquecer a Várzea Grande.-----

Atrasos que vistos do conforto dos gabinetes municipais parecem uma questão de calendário,  
mas, para a comunidade escolar, para os moradores e para os comerciantes são claros  
transtornos no dia-a-dia.-----

Concursos e procedimentos, parece que não acertam um.-----

É a Estalagem de Santa Iria, o edifício dos SMAS, o Convento de Santa Iria e o Colégio



Feminino, a Tejo Ambiente. -----  
Os cidadãos têm o direito de saber o que se passou, o porquê de todos estes problemas, o que falhou, quem falhou? -----  
Ainda há dias dizia o Vice-Presidente que "não foi possível pelas limitações da pandemia organizar a Feira de Santa Iria". -----  
São umas limitações curiosas que, pelos vistos, só se aplicam em Tomar, ou, pelo menos, na cabeça da governação socialista. -----  
Basta olhar para o concelho do lado com a Feira Nova de Santa Iria em Ourém, ou até a Feira de Santa Iria em Faro. Será que as limitações não são as mesmas para todos? Ou as limitações estão na vossa capacidade de gerir e executar? -----  
Nesta, como noutras situações, a Câmara Municipal não informa das razões, não apresenta justificações, não apura responsabilidades, nem aponta soluções. -----  
O que se passa afinal? A transparência, pilar da nossa democracia, é algo que não abunda nesta governação socialista. -----  
A concentração excessiva de competências na Presidente da Câmara e a atribuição de todas as representações em entidades externas apenas a membros da maioria socialista, como se verá de seguida, são um claro exemplo do que o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. -----  
Que caminho é este que, nos últimos dez anos, empurrou para fora do nosso concelho mais de quatro mil pessoas? O futuro de Tomar não pode continuar a ser adiado. -----  
Não sei se é falta de capacidade, falta de jeito, azar ou qualquer outra razão que ninguém conhece. -----  
Não sei o que é, mas vou descobrir nos próximos quatro anos. -----  
Estarei aqui para participar na definição, implementação e fiscalização da estratégia municipal nos temas e oportunidades estruturantes para o nosso concelho. -----  
Muito ainda há a fazer para assegurar níveis de qualidade de vida competitivos em termos de habitação, educação, saúde, coesão social, segurança, mobilidade, sustentabilidade e transformação digital. -----  
Falhar nestes temas é falhar com a nossa terra e com os tomarenses. -----  
É urgente focarmo-nos na economia local, na procura de investimentos catalisadores de novas dinâmicas e de criação de postos de trabalho qualificados. -----  
As famílias tomarenses dependem desse crescimento para também elas crescerem e se fixarem. -----



O investimento é, certamente, um tema que reunirá o consenso de todos nesta sala, mas isso não é suficiente. -----

Basta de grandes anúncios que não passam de uma mão cheia de nada, precisamos de ações concretas e de resultados palpáveis. -----

O acompanhamento e apoio às empresas existentes no nosso concelho; a criação de plataformas impulsionadoras do empreendedorismo e de novos negócios; a busca ativa e a captação de novos investimentos. -----

É desta forma que construiremos um território mais atrativo para se viver, estudar, trabalhar e visitar. -----

Os resultados destas eleições autárquicas, em particular os quase dezasseis mil tomarenses que optaram por não votar, devem levar-nos a todos a refletir e a agir.-----

Os tomarenses são homens e mulheres de talento e engenho.-----

Falta a capacidade de liderança e de galvanização para mobilizar esse talento para a construção de um concelho onde o sucesso seja o resultado de uma política de capacitação e envolvimento da comunidade. -----

Podem contar com o PSD para trabalhar por uma mudança de prioridades e de políticas públicas em Tomar.-----

Por um concelho onde as 11 freguesias são geridas de forma equilibrada com um objetivo comum. -----

Por um concelho onde somos capazes de antecipar necessidades, desafios e oportunidades, onde sabemos que o que fizemos ontem não será suficiente para amanhã. -----

Por um concelho que tenha no Turismo um importante vetor de desenvolvimento, mas que dele não fique refém. As Tecnologias da Informação, a Indústria, a Agricultura e a Floresta são também setores onde temos de nos afirmar. -----

Por um concelho onde o património e a história são ponto de partida, mas que não se fica por aí.-----

Por um concelho moderno, líder na região, sinónimo de responsabilidade para com o futuro e de esperança. -----

Foi a isso que nos propusemos quando nos candidatámos. -----

É para isso que trabalharemos nos próximos quatro anos!".-----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** apresentou cumprimentos e referiu "Nesta minha primeira intervenção neste órgão digo-vos que é com gosto que o integro. Gosto por vos acompanhar neste mandato que agora se inicia, em que creio partilhamos o interesse de melhorar as



condições de vida na nossa terra, de procurar encontrar e facilitar soluções, que promovam o "bem comum", a sustentabilidade e o progresso no nosso território. Este gosto é extensível e potenciado face a um conjunto alargado de homens e mulheres, que regularmente se empenham em prol dos seus concidadãos, como autarcas, como dirigentes associativos, como empresários, como gestores de organismos públicos, como vizinhos, como amigos, como simples trabalhadores, que querem bem servir e desempenhar a sua tarefa profissional. A todos um bem hajam e de muitos dizer que o seu exemplo é motivador. -----

Ao longo dos próximos quatro anos é claro que nem sempre vamos concordar. Os ideais, os princípios e os valores que nos norteiam (deste lado, com a matriz do Partido Social Democrata) em parte são diferentes daqueles que são a vossa visão ou tradição de "modus operandi". Tendo em conta a vossa atuação passada na governação deste município, as nossas prioridades e modo de atuar seriam diferentes. Fruto das eleições do passado dia vinte seis de setembro e das regras vigentes para o apuramento dos resultados, vós, representantes do Partido Socialista, tendes a maioria e conseqüentemente podereis ir governando conforme entendais. Contudo não vos esqueçais que cerca de sessenta por cento dos votantes não vos elegeram, portanto, acham que a vossa governação passada não foi a certa; não vos esqueçais que em cada dez eleitores, só dois votaram em vós e um vírgula setenta e cinco em nós, que embora tenhais maioria neste órgão, ela não é claramente expressa pela população. Parece-nos haver razões para dialogarmos, para que vos questionemos, para que nos respondam, para que nos apresentem explicações consistentes e convincentes, para que não atuem no modo "quero, posso e mando", para que ouçam e atuem procurando consenso, para que exijam e liderem os serviços camarários em prol do "bem comum", promovendo a eficiência, eficácia e economia dos mesmos. Devemos avançar para um mandato em que os objetivos formulados efetivamente se atingem, em que se cumprem os prazos, em que há e se cumprem planos, em que há e se implementam programas que visam atingir grandes objetivos, em que se investe e se consegue financiamento visando as principais necessidades do Concelho, o seu desenvolvimento, a atração de população e de investimento, em que se comunica visando mais o interesse da população e menos a promoção interna (ou política), em que há controle, prestação de contas e transparência. Conforme o nosso "compromisso eleitoral", ao longo deste mandato faremos propostas e interpolar-vos-emos tendo em vista que se atinjam os objetivos com que nos propusemos. Não importa que o façam e digam que são ideias vossas, até porque elas não são exclusivamente nossas, importa que elas se concretizem e concretizem bem.-----



Estaremos atentos, queremos ser mais do que vereadores na reunião de Câmara e presentes em situações protocolares, queremos interagir com os serviços, aceder aos processos, ouvir e questionar, perceber “mais próximo no terreno”. Quem nos elegeu cremos que assim espera. Não estaremos a “tempo inteiro”, mas estaremos de “vontade inteira”, três em sete vereadores não é igual a zero nem pode ser reduzido a zero. Pugnaremos por aqueles que são os nossos direitos, por representar e intervir em nome dos cidadãos que nos elegeram. Ou seja, porque temos obrigações, temos direitos, que vão além de mordomias, de poder intervir e votar em reuniões. -----

Nesta primeira reunião gostaria de obter resposta em relação a algumas questões. Admito que possam não ter informação presente para me responder já nesta reunião, pelo que então solicito que mo façam numa próxima reunião com dados mais concretos.-----

No discurso de Tomada de Posse a Senhora Presidente deu a entender que uma das concretizações a realizar neste mandato seria a recuperação da “margem direita do rio nabão”, o que entendo como a “zona do Flecheiro”, e a sua devolução ao usufruto dos Tomarenses... este também era um dos nossos objetivos propostos ao eleitorado para este mandato, pelo que questiono: o que está previsto? Que estudos e projetos existem? Quais os prazos de execução previstos (para as fases de projetos, discussão, concursos, execução de obra, ...)? E o realojamento das famílias de etnia cigana que ainda habitam no local, qual o plano existente, para onde irão e quando? Será que isto se consegue nos próximos cem dias (dado que não conseguiram completar este objetivo de “cem dias” nos últimos oito anos)? -----

Estamos na altura da tradicional Feira de Santa Iria. Aliás, hoje é dia de Santa Iria. Foi decidido aligeirar o modo de realização da Feira durante este ano. Naquele que era o espaço habitual de Feira de Santa Iria, a Várzea Grande, decidiram reabilitá-lo de um modo que não se percebe para que serve e que evidentemente já não serve para a Feira de Santa Iria. Ao que consta estão em estudo outros espaços para a realização da Feira, sobre isto: qual o ponto de situação? Aonde se localizam estas hipóteses de espaço? Há alguma solução específica já estudada? Será um espaço só para a Feira ou multiusos (como parece dever ser)? Quais as outras atividades ou usos previstos para o espaço? Prazos de execução? Custos, orçamento, financiamento, o que está previsto? Aonde será a Feira de Santa Iria no próximo ano e em que moldes? -----

Na Mata dos Sete Montes existia há cerca de quarenta e cinco anos um denominado Percurso de Treino, que foi sendo reabilitado ao longo dos anos, que serviu milhares de utentes e amantes de Desporto de Natureza. Nos últimos anos as estruturas de apoio ao exercício físico



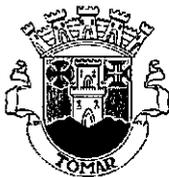
deste percurso foram-se degradando e nunca sendo recuperadas. No início de junho passado iniciou-se a eliminação definitiva deste percurso, processo que ficou completo em setembro último. Ao que consta este antigo percurso será substituído por um novo. Questiona-se: efetivamente está previsto a substituição deste antigo Percurso de Treino? Quando? Tendo em vista o interesse dos utentes (atualmente poucos, face ao estado de degradação que o Percurso já apresentava!), não seria de em simultâneo, se terem montado os novos equipamentos e eliminado os antigos, permitindo a continuidade do usufruto do Percurso? O que justifica um prazo tão alargado para a execução desta obra (neste momento, desde junho até agora, já passaram quase cinco meses sem que apareça à vista a montagem de novos equipamentos!)? A propósito: o que está previsto, em acordo com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), para a melhoria, usufruto e promoção de atividades na Mata dos Sete Montes, em prol do turismo e dos Tomarenses? -----

Todos sabemos do decréscimo constante da população em Tomar ao longo dos últimos anos, que em parte se deve ao deficit de empregabilidade na região. Parece importante procurar contrariar esta tendência através de políticas e investimento público. Uma das formas que se perspectiva relevante para o efeito é a oferta de espaços pré-preparados para a implantação empresarial, nomeadamente através dos denominados "parques empresariais". Em face do nosso PDM, o que é que existe em termos de projeto para os parques empresariais previstos no mesmo (além de Santa Cita, Vale dos Ovos, Pintado, ...)? Quando? Prazos previstos? Financiamento? Projeto de promoção e manutenção destes parques, tendo em vista a atratividade para os mesmos? -----

Também no contexto da promoção do investimento e inovação em Tomar, sabemos estar previsto um Centro de Inovação e Valorização do Conhecimento em parceria com o IPT... qual o ponto de situação? Quando está previsto o seu arranque? O financiamento para o projeto está aprovado? Qual o modus de funcionamento previsto, quantas empresas, quais os critérios de seleção e recrutamento das empresas, quais as linhas gerais do protocolo a estabelecer com as empresas a instalar, como será a gestão do Centro, quem a assumirá?".-----

**Depois de apresentar cumprimentos, o Sr. Vereador Hélder Henriques ausentou-se temporariamente da reunião** para acompanhar um grupo de crianças que vai depositar flores no rio Nabão, como é tradição no dia de Santa Iria.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** apresentou cumprimentos e, em seu nome e do partido que representa, desejou a todos os eleitos nos diferentes órgãos do Município e das freguesias, um excelente mandato e votos de um trabalho profícuo em prol da comunidade e do território

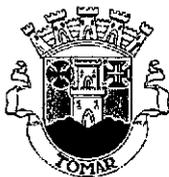


lembrando, e esperando, e desejando, que a política é a discussão de ideias e projetos, mas não pode e não deve ser uma guerra de trincheiras; sabem que a sociedade, no seu todo, não só em Portugal, tem conduzido muito a sociedade em geral, e a política em particular, para esse tipo de atuação, mas a verdade é que isso está a fazer com que a própria democracia seja colocada em risco, e devem todos, na diferença de ideias, de valores ou outra qualquer, o mais possível trabalhar conjuntamente em prol das comunidades. Em função das intervenções antecedentes, tem que dar os parabéns à Sra. Vereadora Lurdes Fernandes pelo elencar das suas prioridades, que, na verdade, são muito próximas do programa apresentado pelo Partido Socialista aos eleitores, e, não sendo aqui o local próprio, de notar que lhe parecem excessivas as análises sobre a vontade dos eleitores ou sobre a forma como votaram ou não votaram, desde logo recordando que, à exceção daquele que se apresentou a eleições pela primeira vez, todos os partidos perderam votos e eleitores, o que os deve a todos fazer pensar nos porquês, sem esquecer o que antes referiu dos riscos para a democracia, que também os deve fazer refletir sobre a forma de estar e de fazer política.-----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu o interesse dos vereadores da oposição em ver agilizado, o quanto antes, o acesso à Gestão de Processos, para além da documentação que regularmente lhes é facultada, assim como pediu a colaboração no agendamento de reuniões com os vários departamentos e divisões municipais, e com os respetivos dirigentes. Deu nota que, amanhã, têm início as candidaturas ao Programa Adaptar Turismo e não se apercebeu de ter havido comunicação do Município sobre a abertura das candidaturas, sendo certo que representam setenta e cinco por cento a fundo perdido para investimentos até quinze mil euros no âmbito da adaptação ao Covid, e englobam um conjunto muito significativo de despesas elegíveis, e seria de bom tom que essa comunicação acontecesse para prevenir uma eventual desatenção de alguns empresários deste setor importante para Tomar, tanto mais que se prevê que as candidaturas venham a esgotar muito rapidamente.-----

Em resposta, **a Sra. Presidente** referiu que apenas será facultado o acesso à Gestão de Processos relativamente aos processos incluídos na ordem de trabalhos das reuniões do Executivo Municipal e que irão diligenciar o agendamento das reuniões com as chefias. Deu nota que, durante a pandemia, a Câmara promoveu o estabelecimento de uma ligação entre a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) e os empresários locais e é esta associação que faz a comunicação das informações relevantes para o setor, como é o caso do Programa Adaptar. -----

**Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, a Sra. Presidente apresentou, para**



9.

**aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no vinte sete de setembro de dois mil e vinte um, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.**-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participaram na votação a Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco. ----- Também não tomou parte na votação, por se encontrar ausente, o Sr. Vereador Hélder Duarte Henriques.-----

**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:**

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezanove de outubro de dois mil e vinte um, o qual acusa os seguintes saldos: seis milhões, setecentos e vinte seis mil, novecentos e noventa e um euros e cinquenta e três cêntimos (6.726.991,53€) em Operações Orçamentais, e duzentos e vinte oito mil, noventa e cinco euros e quarenta e oito cêntimos (228.095,48€) em Operações Não Orçamentais. -----

**N.º 01 – RATIFICAÇÃO DOS ACTOS, DECISÕES OU AUTORIZAÇÕES PROFERIDAS NO PERÍODO DE GESTÃO, NOS TERMOS DA LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal os atos, decisões ou autorizações proferidas no período de gestão, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, ratificar os seguintes atos, decisões ou autorizações: -----

CASO #.	Descrição	Entidade	Despacho	
245680	Pedido de Licença especial de ruído - Espetáculo de música ao vivo	Deolinda Maria Rosa Lopes (Tabernáculo do Rio)	Vice-Presidente 1064/DAJA/2021 01/10/2021	Deferido
245206	Pedido de Licença Especial de Ruído - Espetáculo de música	Restaurante Dom Ernesto,	Vice-Presidente 1062/DAJA/2021	Deferido



	ao vivo	Lda. (Desafiart)	01/10/2021	
245683	Pedido de Licença para Recinto de Diversão Provisória - Espetáculo de música ao vivo	Deolinda Maria Rosa Lopes (Tabernáculo do Rio)	Vice-Presidente 1063/DAJA/2021 01/10/2021	Deferido
245382	Empreitada de beneficiação do serviço de águas residuais do subsistema de São Pedro - Plano de Sinalização Temporária - Fase 2 (PST2), para aprovação (arruamentos municipais nas localidades de Bairrada e Vermoeiros)	Tejo Ambiente EIM,SA	Presidente 2848/PR/2021 04/10/2021	Aprovo a sinalização temporária. Promover conforme proposto
246244	Pedido de Licença Especial de Ruído - Festa Convívio	Grupo Motard Ramot	Presidente 2864/PR/2021 06/10/2021	Deferido
244370	Pedido de Licença Especial de Ruído - Realização de obras - Empreitada de beneficiação do pavimento Grupo I de	Construções J. J. R. & Filhos, SA	Presidente 2880/PR/2021 06/10/2021	Deferido
245529	Empreitada de Recuperação/Requalificação da Igreja de S. João Batista em Tomar - Plantas de estaleiro e emergência alteradas para aprovação	Signinum, Gestão de Património Cultural Lda	Presidente 2903/PR/2021 08/10/2021	Aprovo as plantas de estaleiro e emergência alteradas. Promover conforme proposto.
246310	Pedido de Licença para Recinto de Diversão Provisória - Espetáculo de música ao	Sylvain Antunes Gomes	Presidente 2906/DAJA/2021 08/10/2021	Deferido



	vivo	(Café Limel)		
246616	Pedido de Licença Especial de Ruído - Espetáculo de música ao vivo	Encontros Intemporais, Lda. (Café-Restaurante "Amor Lusitano")	Presidente 2928/PR/2021 08/10/2021	Deferido
246302	Pedido de Licença Especial de Ruído - Espetáculo de música ao vivo	Sylvain Antunes Gomes (Café Limel)	Presidente 2901/PR/2021 08/10/2021	Deferido
240847	Licença para espetáculo de natureza desportiva - Passeio Todo-o-Terreno	Clube Todo-o-Terreno de Oeiras	Presidente 2909/PR/2021 08/10/2021	Deferido
245253	Pedido de Autorização para Campanha Solidária	Estrelinha Associação de Apoio Humanitário	Presidente 2925/PR/2021 08/10/2021	Deferido
246852	Pedido de Licença Especial de Ruído - Baile	Centro Recreativo e Cultural de Vale Florido, Venda e Maxieira	Presidente 3016/PR/2021 14/10/2021	Deferido
246850	Pedido de recinto de diversão provisória - Baile	Centro Recreativo e Cultural de Vale Florido, Venda e Maxieira	Presidente 3017/PR/2021 14/10/2021	Deferido
246721	Pedido de Licença Especial de Ruído - Espetáculo de música ao vivo	Centro Cultural, Recreativo e	Presidente 3018/PR/2021 14/10/2021	Deferido



		Desportivo de Minjoelho		
--	--	----------------------------	--	--

O Sr. Vereador Hélder Duarte Henriques não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco. -----

#### **N.º 02 – PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a periodicidade das reuniões ordinárias do órgão, em cumprimento do disposto no artigo 40.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, acolhendo a sugestão apresentada pela Sra. Vereadora e pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, deliberou, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 40.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1.-As reuniões ordinárias da Câmara Municipal têm periodicidade quinzenal, realizando-se à segunda-feira, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, entre as 09H30 e as 13H30, passando para o primeiro dia útil seguinte quando coincida com feriado.-----

2.- No caso de não se esgotar a ordem do dia, a reunião é suspensa e reinicia-se no dia seguinte, no mesmo horário de funcionamento. -----

3.- A primeira reunião de cada mês é pública.-----

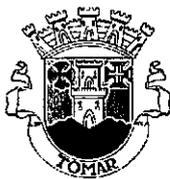
O Sr. Vereador Hélder Duarte Henriques não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

#### **N.º 03 – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de Regimento da Câmara Municipal. -----

Foram apresentadas pela Sra. Vereadora e pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata proposta de aditamento ao artigo 3.º, no sentido de a documentação que permita aos vereadores participar nas matérias constantes da ordem do dia ser entregue com cinco dias úteis de antecedência, fazendo relevo para documentos particularmente de maior complexidade onde se incluem as Grandes Opções do Plano, o Orçamento e os Relatórios de Gestão, assim como proposta de alteração ao n.º 1 do artigo 13.º, relativo à gravação das



reuniões, suprimindo a possibilidade de destruição da gravação das reuniões.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria de três votos, com o voto de qualidade da Sra. Presidente, rejeitar ambas as propostas apresentadas pela Sra. Vereadora e pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata. -----

Mais deliberou, por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, aprovar o Regimento da Câmara Municipal de Tomar, ao abrigo da alínea a) do artigo 39.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do seguinte teor: -----

O regimento da câmara municipal de Tomar foi elaborado ao abrigo da alínea a) do artigo 39.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo por base o referido regime e a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, bem como o Código do Procedimento Administrativo e recomendações da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Artigo 1.º -----

Reuniões -----

1. As reuniões ordinárias da câmara municipal terão periodicidade quinzenal, realizando-se à segunda-feira, no edifício dos Paços do Concelho, passando para o primeiro dia útil seguinte quando coincida com feriado. -----

2. As reuniões da câmara municipal funcionam das 09H30 às 13H30. -----

3. A câmara municipal poderá deliberar alterar a periodicidade, o dia, a localização ou a hora de realização da reunião de câmara, devendo para isso fazer a necessária divulgação e publicitação. -----

4. No caso de não se ter conseguido esgotar a ordem do dia, a reunião é suspensa e reinicia-se no dia seguinte no mesmo horário de funcionamento. -----

5. As reuniões podem ser suspensas ou encerradas antecipadamente pela presidente da câmara ou por quem a substituir na condução dos trabalhos quando circunstâncias excecionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada a incluir na ata da reunião. -----

Artigo 2.º -----

Reuniões públicas -----

1. A primeira reunião de cada mês é pública. -----

2. A câmara pode deliberar a realização de outras reuniões públicas. -----

3. A deliberação referida no número anterior será publicada em edital afixado nos lugares de



estilo durante cinco dias anteriores à reunião. -----

Artigo 3.º -----

Ordem do dia -----

A ordem do dia será entregue por correio eletrónico, acompanhada da documentação que permita aos vereadores participar na discussão das matérias nela constante, a disponibilizar também através da plataforma eletrónica do município. -----

Artigo 4.º -----

Quórum -----

1. Se, meia hora após o previsto para início da reunião não estiver presente a maioria do número legal dos seus membros, considera-se que não há quórum, devendo desde logo proceder-se ao registo das presenças, à marcação das faltas e à elaboração da ata. -----

2. Verificando-se a situação prevista no número anterior, a presidente de câmara designa a data da nova reunião, com a mesma natureza da anterior, mediante convocatória a efetuar. --

Artigo 5.º -----

Período das reuniões -----

1. Em cada reunião ordinária há um período de "antes da ordem do dia", e, quando se tratar de reunião pública, um período de "intervenção do público". -----

2. Nas reuniões extraordinárias, apenas terá lugar o período de "ordem do dia". -----

Artigo 6.º -----

Período de intervenção do público -----

1. O período de "intervenção do público" tem a duração máxima de trinta minutos, equitativamente distribuídos entre os inscritos, não podendo exceder mais do que dez minutos por cidadão. -----

2. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos, terão de fazer a sua inscrição até à sexta-feira anterior à reunião, referindo nome, contacto e assunto a tratar. ----

Artigo 7.º -----

Período de antes da ordem do dia -----

Em cada reunião ordinária da câmara municipal existe um período "antes da ordem do dia", com a duração máxima de sessenta minutos para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

Artigo 8.º -----

Período da ordem do dia -----

1. O Período da "ordem do dia" destina-se à apreciação e votação das propostas nela



constantes, só podendo a câmara deliberar sobre assuntos previamente incluídos na ordem do dia. -----

2. Até à votação de cada proposta podem ser apresentadas, sobre o mesmo assunto, propostas escritas, as quais são obrigatoriamente aceites. -----

#### Artigo 9.º -----

##### Votação -----

1. A forma de votação é em regra por propostas em alternativa, votando sempre a presidente em último lugar, só sendo possível outra forma de votação se a câmara por maioria deliberar de forma diferente, a solicitação de qualquer dos seus membros. -----

2. Em caso da existência, em relação a um determinado ponto da ordem de trabalhos, de propostas de alteração ou de emenda de apenas parte do que estiver para ser deliberado, dar-se-á uma primeira votação na generalidade da proposta inicialmente presente, votando-se de seguida as propostas de alteração ou emenda apresentadas, as quais complementam a proposta inicial, terminando com uma votação final global. -----

3. No caso de as propostas alternativas apresentadas, visarem as opções do plano e o orçamento, devem as mesmas estar equilibradas financeiramente e obter da parte dos serviços financeiros da autarquia a devida confirmação técnica, podendo neste caso a reunião ser interrompida, pelo máximo de 30 minutos para essa confirmação técnica se obter. -----

4. Sempre que se realizem eleições ou estejam em causa juízos de valor sobre comportamentos ou qualidades de quaisquer pessoas, as deliberações são tomadas por escrutínio secreto. -----

5. Em caso de empate na votação, a presidente tem sempre voto de qualidade, exceto se a votação se tiver efetuado por escrutínio secreto. -----

6. Havendo empate na votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, caso o empate se mantenha, adia-se a deliberação para a reunião seguinte; se na primeira votação dessa reunião se mantiver o empate, proceder-se-á a votação nominal. -----

7. Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido. -----

#### Artigo 10.º -----

##### Declaração de voto -----

1. Finda qualquer votação e anunciado o resultado, poderá qualquer membro apresentar declaração de voto por escrito, a qual poderá ser ditada ou lida, não devendo a sua leitura exceder cinco minutos. -----



2. Caso qualquer membro mencione, após a votação, que pretende apresentar declaração de voto escrita posteriormente, tem um prazo de 48 horas para o efetuar. -----

3. Quando se trate de pareceres a dar a outras entidades, as deliberações serão sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas. -----

Artigo 11.º -----

Declaração para a ata -----

Todos os membros da câmara municipal podem, a todo o tempo no decurso da ordem do dia, exceto a meio de uma votação, ditar para a ata declarações que entendam por relevantes para a prossecução do interesse público. -----

Artigo 12.º -----

Informações aos vereadores -----

As informações aos senhores vereadores, sobre qualquer assunto, são solicitadas à presidente da câmara e por ela prestadas, sendo que poderão necessitar da intervenção dos serviços, mas em qualquer caso, com respeito pelos prazos legais. -----

Artigo 13.º -----

Gravação das reuniões -----

1. As reuniões de câmara são gravadas em áudio, sendo essa gravação um elemento interno de trabalho, destinado a auxiliar na elaboração da respetiva ata, não podendo ser usado para outros fins que não este e que, finda a sua finalidade, deverá ser destruída, uma vez que só a ata, enquanto documento oficial faz prova plena do que oralmente decorreu na reunião. -----

2. A câmara municipal poderá, contudo, deliberar outras formas de gravação ou de transmissão das reuniões. -----

Artigo 14.º -----

Ata e aprovação da ata -----

1. De cada reunião é lavrada a ata, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes ou ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas, bem como a forma e o resultado das respetivas votações. -----

2. As declarações de voto e ou outras intervenções que os membros do executivo pretendam que constem na ata, devem ser entregues por escrito ou ditadas para a ata para que possam ser, sempre que possível, transcritas nos exatos moldes em que foram proferidas. -----

3. As declarações de voto e outras declarações ou documentos entregues na reunião são, em



regra, transcritos na ata. No entanto, sempre que não se mostre adequado ou viável, serão os mesmos anexados à ata respetiva. -----

4. Quanto às propostas entregues pelos vereadores em regime de não permanência, será feita uma referência na ata à entrega da mesma para agendamento, sendo o seu conteúdo incluído na ordem de trabalhos da reunião onde a mesma seja discutida. -----

5. A ata é lavrada pelo trabalhador do Município designado para o efeito pela presidente da câmara, que a assina conjuntamente com a presidente ou quem legalmente a substituiu na reunião. -----

6. No final da reunião, o texto das deliberações é aprovado em minuta, ficando apenas as intervenções do público e dos membros do executivo sujeitas à aprovação da ata da reunião.

7. Não participam na votação da ata os vereadores que não tenham estado presentes na reunião a que se refere. -----

Artigo 15.º -----

Impedimento de participação na discussão e votação -----

O vereador que se encontre ou se considere impedido de estar presente no momento da discussão e da votação de determinado assunto, deverá fazer essa indicação expressa e tomar a iniciativa de se ausentar da sala. -----

Artigo 16.º -----

Faltas -----

1. As faltas dadas a uma reunião deverão ser justificadas antes ou na reunião seguinte àquela em que se verificaram, por correio eletrónico, à presidente da câmara. -----

2. A marcação e justificação das faltas dos vereadores compete à câmara municipal ou, por delegação desta, à respetiva presidente. -----

Artigo 17.º -----

Entrada em vigor -----

O presente regimento revoga o anterior e entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação. -----

O Sr. Vereador Hélder Duarte Henriques não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD apresentaram duas propostas de alteração ao regimento proposto: -----



- i) a inclusão de um período mais alargado para envio da documentação anexa à Ordem do Dia das reuniões do executivo municipal; -----
- ii) a não destruição da gravação áudio das reuniões do executivo municipal. -----
- Ambas propostas de alteração foram rejeitadas pela maioria socialista, pelo que os Vereadores do PSD optaram por se abster.”. -----

**N.º 04 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: “Com o objetivo de assegurar o cumprimento célere e eficaz das atribuições municipais em vigor na ordem jurídica, visando uma maior operacionalidade na gestão autárquica, proponho que a Câmara Municipal delibere delegar na sua Presidente, com possibilidade de subdelegação em qualquer Vereador: -----

1 – No âmbito do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: -----

1.1 - Ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º, as competências materiais previstas nas seguintes alíneas do n.º 1 do artigo 33.º: -----

- d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações; -----
- f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba; -----
- g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG; -----
- h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções; -----
- l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei; -----
- q) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; -----
- r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; -----
- t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; -----



- v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;-----
- w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;-----
- x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos; -----
- y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; -----
- bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada; -----
- cc) Alienar bens móveis; -----
- dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços; -----
- ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; -----
- ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; -----
- gg)Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; -----
- ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos; -----
- jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;-----
- kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;-----
- ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central; -----
- mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais; -----
- nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central; -----
- pp) Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados;-----
- qq) Administrar o domínio público municipal;-----
- rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;-



- ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; -----
- tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios; -----
- uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município; -----
- ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município; -----
- yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição; -----
- zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município; -----
- bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado.-----
- 1.2- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º, as competências de funcionamento previstas nas seguintes alíneas do artigo 39.º: -----
- b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal; -----
- c) Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros. -----
- 2 - No âmbito do regime jurídico da urbanização e da edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação: -----
- 2.1- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º, as competências de licenciamento previstas nas seguintes alíneas do n.º 2 do artigo 4.º: -----
- a) As operações de loteamento; -----
- b) As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento; -----
- c) As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou por plano de pormenor; -----
- d) As obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação; -----
- e) Obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos; -----
- f) As obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução; -----
- h) As obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis em



áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em legislação especial; -----

i) Operações urbanísticas das quais resulte a remoção de azulejos de fachada, independentemente da sua confrontação com a via pública ou logradouros; -----

j) As demais operações urbanísticas que não estejam sujeitas a comunicação prévia ou isentas de controlo prévio, nos termos do presente diploma. -----

2.2- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º, a competência para aprovação de informação prévia regulada no RJUE, sobre a viabilidade de realizar determinada operação urbanística ou conjunto de operações urbanísticas diretamente relacionadas, bem como sobre os respetivos condicionamentos legais ou regulamentares, nomeadamente relativos a infraestruturas, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, índices urbanísticos, cêrceas, afastamentos e demais condicionantes aplicáveis à pretensão.-----

2.3- Ao abrigo do n.º 2 do artigo 117.º, as competências relativas ao pagamento fracionado até ao termo do prazo de execução fixado no alvará desde que prestada caução nos termos do artigo 54.º relativamente às taxas correspondentes: -----

1. À emissão do alvará de licença e a comunicação prévia de loteamento sujeitas ao pagamento das taxas a que se refere a alínea a) do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação; -----

2. À emissão do alvará de licença e a comunicação prévia de obras de construção ou ampliação em área não abrangida por operação de loteamento igualmente sujeitas ao pagamento da taxa referida no número anterior; -----

3. À emissão do alvará de licença parcial a que se refere o n.º 6 do artigo 23.º sujeita ao pagamento das taxas a que se refere a alínea b) do artigo 6.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro na sua atual redação. -----

3 - Ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua atual redação, as competências em matéria de: -----

a) Realização de acampamentos ocasionais; -----

b) Realização de fogueiras de Natal e Santos Populares; -----

c) Exercício de atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos.-----

4 - Ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, a competência para autorizar a realização de despesas até ao limite de €748.196,85. -----

5- Ao abrigo dos nº 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual



redação, todas as competências atribuídas pelo referido Código à Câmara Municipal, no limite fixado em 4.”.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou delegar competências do órgão na presidente da Câmara Municipal nos exatos termos da proposta. ---  
O Sr. Vereador Hélder Duarte Henriques não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, tendo a Sra. Presidente exercido o voto de qualidade. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: “A proposta de delegação de competências apresentada é mais um exemplo da forma como o Partido Socialista encara a gestão municipal. -----

Um poder quase absoluto que concentra na Presidente todas as decisões importantes, como a realização de despesas até um limite de 748.196,85€, a aquisição ou alienação de imóveis até um valor equivalente a 1000 vezes a RMMG, licenciamentos urbanísticos, entre outros. -----  
É, manifestamente, exagerado e, desta forma, a governação socialista esvazia a reunião do executivo municipal de competências. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

**Nesta altura, voltou a participar na reunião o Sr. Vereador Hélder Henriques.**-----

**REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO:**-----

**N.º 05 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA TOMARPOLIS - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM TOMAR, SA - EM LIQUIDAÇÃO** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Comissão Liquidatária da TomarPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar, SA - em Liquidação. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Presidente para representar o Município na Comissão Liquidatária da TomarPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar, SA - em Liquidação, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD



entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. ----- Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25."-----

**N.º 06 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM SA** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM SA. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Presidente para representar o Município na Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM SA, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. ----- Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25."-----

**N.º 07 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ESCOLA PROFISSIONAL DE TOMAR**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Escola Profissional de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar o Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão para representar o Município na Escola Profissional de Tomar, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. ----- Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25."-----

#### **N.º 08 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Tejo.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes para representar o Município na Assembleia Intermunicipal da Associação de Município do Vale do Tejo, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. ----- Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25."-----

#### **N.º 09 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA MÉDIOTEJO21 - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DA REGIÃO DO MÉDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na MédioTejo21 – Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal



Interior Sul. -----  
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar o Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão para representar o Município na MédioTejo21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. ----- Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25." -----

#### **N.º 10 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Associação de Municípios do Portugal Romano. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e o Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão para representar o Município no Conselho Diretivo e na Assembleia Geral da Associação de Municípios do Portugal Romano, respetivamente, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. ---



Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. -----  
Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25.”.-----

#### **N.º 11 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Associação de Municípios Portugueses do Vinho. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes para representar o Município na Associação de Municípios Portugueses do Vinho, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata.---

Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. -----  
Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25.”.-----

#### **N.º 12 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes para representar o Município na Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem



do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. ----- Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25."-----

**N.º 13 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ADIRN - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes para representar o Município na ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. ----- Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25."-----

**N.º 14 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL - ROTAS DE SEFARAD**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Rede de Judiarias de Portugal - Rotas de Sefarad. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Presidente para representar o Município na Rede de Judiarias de Portugal - Rotas de Sefarad e, em sua substituição, a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. ----- Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25." -----

**N.º 15 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ADAPT.LOCAL - REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Adapt.Local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas. -----  
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e a técnica superior Cátia Pouseiro para representar o Município na Adapt.Local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. ----- Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25." -----

**N.º 16 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REDE EUROPEIA DOS TEMPLÁRIOS (TREF – TEMPLAR ROUTE EUROPEAN FEDERATION)** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na



Rede Europeia dos Templários (TREF – Templar Route European Federation). -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Presidente, a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e a chefe de divisão de Turismo e Cultura Ana Margarida Silva de Carvalho Soares para representar o Município na Rede Europeia dos Templários (TREF – Templar Route European Federation), ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. ----- Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25." -----

#### **N.º 17 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS CAMINHOS DE SANTIAGO** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e a chefe de divisão de Turismo e Cultura Ana Margarida Silva de Carvalho Soares para representar o Município na Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. ---



Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. -----  
Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25."-----

**N.º 18 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA A.LOGOS - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACESSORIA E ENSAIOS TÉCNICOS** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na A.Logos - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e o Vereador Helder Duarte Henriques para representar o Município na Assembleia Geral e no Conselho Fiscal da A.Logos - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos, respetivamente, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata.---

Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. -----  
Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25."-----

**N.º 19 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, SA**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Assembleia Geral da Águas do Vale do Tejo, SA. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Presidente para representar o Município na Assembleia Geral da Águas do Vale do Tejo, SA, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD



entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. ----- Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25."-----

**N.º 20 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA TAGUSGÁS - EMPRESA DE GÁS DO VALE DO TEJO, SA** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Assembleia Geral da Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar o Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão para representar o Município na Assembleia Geral da Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. ----- Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25."-----

**N.º 21 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar o Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão para representar o Município na RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime



jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. ----- Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25."-----

**N.º 22 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARTEMREDE - TEATROS ASSOCIADOS**---

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Artemrede - Teatros Associados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes para representar o Município na Artemrede - Teatros Associados, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. ----- Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25."-----

**N.º 23 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Entidade Regional de Turismo do Centro. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a



Presidente para representar o Município na Entidade Regional de Turismo do Centro, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. ----- Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25." -----

#### **N.º 24 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REDE DE CULTURA 2027 LEIRIA** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar na Rede de Cultura 2027 Leiria. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Presidente e a Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes para representar o Município na Rede de Cultura 2027 Leiria, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata. --- Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. ----- Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25." -----

#### **N.º 25 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSELHO CONSULTIVO DO CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à representação do Município de Tomar no



Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Médio Tejo. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Presidente para representar o Município no Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Médio Tejo, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD entendem que a representação do Município de Tomar proposta nos pontos 5 a 25 da Ordem do Dia desta reunião, em que apenas os eleitos do Partido Socialista são nomeados para tais cargos, se afasta do padrão de representatividade democrática expressa nas últimas eleições, em que dos 7 elementos do executivo municipal, 3 são eleitos do Partido Social Democrata.---

Atribuição das representações exclusivamente ao Partido Socialista é um claro exemplo da forma pouco democrática como o PS entende ser o exercício das funções autárquicas. -----

Por isso, os Vereadores do PSD irão abster-se na votação dos pontos 5 a 25."-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 26 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE AGOSTO DE 2021**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 477/2021 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de agosto do corrente ano. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e o apoio prestado, no montante global de 3.061,05€ (três mil, sessenta e um euros, cinco cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Uma vez que os assuntos em apreço são anteriores ou tiverem início em data anterior ao início deste mandato, os Vereadores do PSD optam pela abstenção."-----

**N.º 27 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 527/2021 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de setembro do corrente ano. -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e o apoio prestado, no montante global de 506,69€ (quinhentos e seis euros, sessenta e nove cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Uma vez que os assuntos em apreço são anteriores ou tiverem início em data anterior ao início deste mandato, os Vereadores do PSD optam pela abstenção."-----

**PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**-----

**N.º 28 – APOIO AO CIRE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DE TOMAR** -----

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata: "O Centro de Integração e Reabilitação de Tomar é uma IPSS do nosso concelho com mais de quarenta anos de existência. -----

Ao longo da sua vida, tem apoiado milhares de utentes com as mais diversas dificuldades, mas no geral são pessoas com um grau de deficiência elevado que não lhes permite ser autónomo e que nos deve merecer todo o foco, atenção e apoio.-----

Na última semana esta instituição teve que pedir a intervenção da Proteção Civil para analisar a possibilidade de manter as antigas instalações abertas o que veio a confirmar-se pela obrigatoriedade de encerramento.-----

A instituição ao longo destas décadas foi capaz de fazer instalações novas para parte dos seus utentes, ou seja, para o Centro de Atividades Ocupacionais onde atualmente estão cerca de 100 utentes. -----

No entanto, o CIRE não teve capacidade financeira para renovar as instalações antigas onde estão as Valências de Apoio Sócio Educativo, Creche e Centro de Recursos para a Inclusão.----

Na valência da ASE, ou seja, no Apoio Sócio Educativo estão as crianças até aos 18 anos que tem todo o acompanhamento escolar, ou seja, estão no ensino obrigatório, que como sabem é até aos 18 anos em Portugal. O CIRE presta esse apoio com a ajuda do Ministério da educação que faculta os professores, mas esta instituição oferece todos os apoios com Técnicos Especializados, como psicólogos, terapeutas da fala, etc. e todo o apoio administrativo que não é coberto por financiamento do Ministério da Educação. -----

O município de Tomar tem custos anuais, montantes que retira do seu orçamento e muito bem, verbas significativas para apoio a infraestruturas como escolas, jardins de infância, etc. - Tem ainda custos com alimentação, computadores, livros oferecidos, equipamento como



secretárias, cadeiras, etc. com as escolas do nosso concelho e com os nossos alunos. -----  
O município assumiu custos com a substituição de telhados nas escolas do concelho, mas não  
no CIRE.-----

A proposta que aqui trazemos, é uma proposta de apoio ao CIRE que presta um serviço a  
alunos que ainda estão em idade escolar e cujo apoio entendemos que o município pode  
prestar.-----

Neste momento o CIRE necessita de apoio extraordinário, para obras de requalificação do  
espaço que tem e, que precisa urgentemente para poder reabrir.-----

Propomos ainda um apoio de acordo com o nº de alunos tal como os custos que o município  
tem com as restantes escolas de modo a que a instituição possa prestar o serviço de qualidade  
que entende ser um dever cívico, moral e justo a quem mais precisa.-----

Se todos os alunos merecem o apoio do município estes alunos que têm tantas dificuldades  
cognitivas, físicas e outras têm que ter um apoio maior e frequente, como fazem outros  
municípios.-----

Solicitamos que seja tido em consideração o que foi exposto e que seja atribuído um apoio  
extraordinário para obras de requalificação, para que seja possível reabrir as instalações,-----

E que seja atribuído um apoio para suporte dos custos de alimentação semelhante ao apoio às  
outras crianças que não tem necessidades especiais, -----

E um subsídio de apoio, proporcional ao valor médio dos apoios prestados às outras escolas  
por aluno para apoio a técnicos especializados e custos administrativos.”. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria  
de quatro votos contra da Sra. Presidente, da Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira  
Fernandes e dos Srs. Vereadores Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Hélder Duarte Henriques,  
não aprovar a proposta.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel  
Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, apresentaram a seguinte declaração de  
voto: “Os Vereadores do PSD em exercício de funções no mandato autárquico 2017 – 2021  
apresentaram a 13 de setembro de 2021 uma proposta de apoio extraordinário ao CIRE –  
Centro de Integração e Reabilitação de Tomar.-----

A proposta considera a atribuição de dois apoios a esta IPSS: -----

- Um apoio extraordinário para obras de requalificação das instalações antigas do CIRE, onde  
atuam as valências de Apoio Sócio Educativo, Creche e Centro de Recurso para a Inclusão, que  
se encontra neste momento encerrado por falta de condições;-----



- Um apoio para suportar os custos de alimentação à semelhança do que acontece com as crianças sem necessidades especiais, o que permitiria ao CIRE uma margem orçamental para investir, por exemplo, num maior número de horas de acompanhamento especializado ou de terapia.-----

É lamentável e incompreensível que a maioria socialista tenha votado contra esta proposta e a possibilidade de apoiar esta instituição e, acima de tudo, apoiar os seus utentes.”.-----

**INFORMAÇÕES:**-----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 29 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**-----

Foi presente, para conhecimento, o despacho n.º 2800/PR/2021, de 24 de setembro, efetuado pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

**N.º 30 – ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS – ISENÇÃO DAS TARIFAS DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a isenção das tarifas de estacionamento no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 26 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 6117/2021 do Departamento de Obras Municipais.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2658/PR/2021, de 14 de setembro, ao abrigo das disposições do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Uma vez que os assuntos em apreço são anteriores ou tiverem início em data anterior ao início deste mandato, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.-----

**N.º 31 – UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NA ERMIDA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – isenção de tarifas**-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6733/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento de cinco viaturas na Ermida Nossa Senhora Conceição, nos dias 9 e 10 de outubro, no valor de 96,00€ (noventa e seis euros), no âmbito do evento Dias Templários, organizado pela Associação Thomar Honoris. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das tarifas, ao abrigo do artigo 10.º do regulamento de estacionamento tarifado de duração limitada no Terreiro de D. Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição. Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Uma vez que os assuntos em apreço são anteriores ou tiverem início em data anterior ao início deste mandato, os Vereadores do PSD optam pela abstenção."-----

**N.º 32 – CEDÊNCIA DE MATERIAL – Associação Recreativa e Cultural de Além Ribeira**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6815/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o empréstimo de uma bilheteira e seis grades metálicas à Associação Recreativa e Cultural de Além Ribeira, para utilização em evento que promovem no dia 30 de outubro. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o empréstimo ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

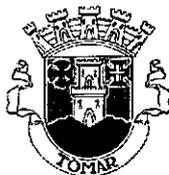
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 33 – CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – Junta de Freguesia de Paialvo**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6781/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de cinco Liquidambar styraciflua, de produção própria, à Junta de Freguesia de Paialvo, para plantação no Largo 25 de abril, em Curvaceiras, no valor total de 285,00€ (duzentos e oitenta e cinco euros), calculado de acordo com a tabela de preços de espécies vegetais em vigor. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----****N.º 34 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS -  
Estabelecimento Prisional Militar de Tomar-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal de Tomar, nos dias 12, 19 e 26 de outubro, para realização de testes físicos dos elementos da delegação do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 806/2021 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----****N.º 35 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS  
- ANO LETIVO 2021/2022 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (2.ª FASE) -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal os procedimentos a adotar no âmbito da ação social escolar no primeiro ciclo do ensino básico, no ano letivo 2021/2022, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º do regulamento interno para a ação social escolar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1240/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar no ano letivo 2021/2022 os procedimentos para efeitos de atribuição de kits tecnológicos no âmbito do Programa Escola Digital, do Ministério da Educação, e atribuir auxílios económicos a alunos do primeiro ciclo do ensino básico, de acordo com o regulamento interno para a ação social escolar, nos termos e montantes apresentados na referida informação, e no mapa anexo, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 36 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESPECIAIS A CRIANÇAS PROVENIENTES DE  
FAMÍLIAS CARENCIADAS - ANO LETIVO 2021/2022 - JARDINS DE INFÂNCIA - 1.ª  
FASE -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição, no ano letivo 2021/2022, de subsídio especial a crianças carenciadas dos jardins de infância, de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do regulamento interno para a ação social



escolar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1264/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2021/2022 subsídios a crianças carenciadas dos jardins de infância, de acordo com o regulamento interno para a ação social escolar, nos termos e montantes apresentados na referida informação, e no mapa anexo, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 37 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – António José da Assunção Costa** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 7.050,00 m<sup>2</sup> a destacar do prédio rústico sito em Bairro, Freguesia de São Pedro de Tomar, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2203/19950719, requerida por António José da Assunção Costa, nos termos e fundamentos da informação n.º 15170/2021 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 38 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – António Feliciano Pinhão e outros** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.925,00 m<sup>2</sup> a destacar do prédio rústico sito em Cabeço da Figueira, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1365/19970320, requerida por António Feliciano Pinhão e outros, nos termos e fundamentos da informação n.º 4454/2021 da Divisão de Gestão do Território. -----

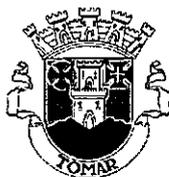
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 39 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Maria do Céu da Conceição Gaspar Dias**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006967.2021, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 3,60 hectares, em Vale da Idanha, Freguesia de Olalhas,



a desenvolver por Maria do Céu da Conceição Gaspar Dias, nos termos e fundamentos da informação n.º 780/2021 da Divisão de Proteção Civil. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1.-Emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação; -----

2.-Licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 40 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Cidália Maria Ferreira Nunes**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.007171.2021, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 0,31 hectares, no lugar e Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Cidália Maria Ferreira Nunes, nos termos e fundamentos da informação n.º 875/2021 da Divisão de Proteção Civil. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1.-Emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação; -----

2.-Licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 41 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 873/2021 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que António Valadas pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:** -----

**N.º 42 – EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – procedimento de contratação** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou a retificação do mapa de trabalhos final da empreitada para requalificação do largo do Rossio, em Cem Soldos, e o prolongamento do prazo de apresentação das propostas, por um período de 23 dias, nos termos e fundamentos da informação n.º 6057/2021 do Departamento de Obras Municipais. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2698/PR/2021, de 15 de setembro, ao abrigo das disposições do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Uma vez que os assuntos em apreço são anteriores ou tiverem início em data anterior ao início deste mandato, os Vereadores do PSD optam pela abstenção."-----

**N.º 43 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO E07 DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – procedimento de contratação** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que homologou a ata do júri do procedimento de contratação da empreitada de construção do edifício E07 do Complexo Cultural e Museu da Levada, de 21 de setembro, relativa a erros e omissões. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2773/PR/2021, de 22 de setembro, ao abrigo das disposições do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Uma vez que os assuntos em apreço são anteriores ou tiverem início em data anterior ao início deste mandato, os Vereadores do PSD optam pela abstenção."-----

**EXPEDIENTE:**-----**N.º 44 –TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022 ---**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao ofício n.º 6511/UOFF da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, recebido a 12 de outubro, submetendo a apreciação do Executivo Municipal os mapas de turnos das farmácias do concelho de Tomar para o ano de 2022. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro. ----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo onze horas e doze minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, **Avelina Maria Lopes Leal**, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

*Avelina Maria Lopes Leal*  
-----  
*Avelina Maria Lopes Leal*  
-----